

# Processo Eletrônico 23162.001168.2019-01



Data Setor de Origem

04/06/2019 16:20:20 DGTG (Campus Taguatinga) - CDAE

Tipo Assunto

Assistência Estudantil 1 Primeira convocação em Lista de Espera - Auxílio Permanência - 1/2019

Interessados

**CAMPUS TAGUATINGA** 

**Situação** Em trâmite



#### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

#### EDITAL 1/2019 - CDAE/DREP/ DGCTAG/RIFB

# PROGRAMA DE PROMOÇÃO À PERMANÊNCIA - 1° SEMESTRE/2019 PRIMEIRA CONVOCAÇÃO EM LISTA DE ESPERA AUXÍLIO PERMANÊNCIA PRESENCIAL

O Diretor Geral do *Campus* Taguatinga nomeado pela Portaria n° 515, de 07 de março de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 11 de março de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público a **PRIMEIRA CONVOCAÇÃO EM LISTA DE ESPERA** referente ao processo seletivo, para concessão de Auxílio do Programa de Promoção à Permanência: **AUXÍLIO PERMANÊNCIA PRESENCIAL**, observadas as normas e instruções estabelecidas no Edital.

#### 1 DA CONCESSÃO DO PROGRAMA

- 1.1 Os estudantes convocados deverão assinar o Termo de Concessão na Coordenação de Assistência Estudantil no dia 07 de junho de 2019, das 09:00 às 14:00 horas.
- 1.2 No ato da assinatura do Termo de Concessão, os estudantes convocados deverão apresentar-se munidos de documento de identificação e comprovante de conta bancária ativa (para aqueles que optarem pelo pagamento em conta corrente). Para os estudantes menores de 18 anos será necessária a assinatura do (a) responsável legal.
- 1.3 O estudante terá acesso ao Auxílio somente após a assinatura do Termo de Concessão junto ao setor responsável pela Assistência Estudantil do Campus, confirmando seu conhecimento sobre as normas e critérios que regem o mesmo.
- 1.4 O estudante que não comparecer no setor no prazo definido em convocação para assinatura do Termo de Concessão será excluído deste processo e permitirá a CDAE realizar a convocação da lista de espera.
- 1.5 Para os estudantes menores de 18 anos será necessária a assinatura do responsável legal.
- 1.6 Os estudantes convocados em lista de espera não receberão pagamento retroativo dos auxílios no decorrer do Programa.
- 1.7 A concessão do auxílio é pessoal, temporária e intransferível.
- 1.8 A permanência no programa está condicionada ao comparecimento semanal na CDAE do Campus para fins de acompanhamento do estudante por parte da Coordenação.
- 1.9 Os estudantes convocados terão direito a 6 parcelas (junho a novembro).
- 1.10 A concessão do(s) auxílio(s) ficará vinculada ao repasse de recursos orçamentários para a rubrica de Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional para Assistência ao Estudante (Programa 1062, Ação 2994) pela

### SETEC/MEC.

1.11 O pagamento do auxílio não terá data ou prazos previamente estipulados.

## CONVOCAÇÃO EM LISTA DE ESPERA

CLASSIFICAÇÃO FINAL	MATRÍCULA	SITUAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÃO
71	191052600021	G2	CONVOCADO/A
73	181054120027	G2	CONVOCADO/A
73	181057600016	G2	CONVOCADO/A
74	191052600004	G2	CONVOCADO/A
75	182052610001	G2	CONVOCADO/A
76	191057600003	G2	CONVOCADO/A
77	141057600044	G2	CONVOCADO/A
78	181054120033	G2	CONVOCADO/A
79	182054110020	G2	CONVOCADO/A
80	191054110042	G2	CONVOCADO/A
81	191052610004	G2	CONVOCADO/A
82	182054110044	G2	CONVOCADO/A
83	151052610026	G2	CONVOCADO/A
84	181052600016	G2	CONVOCADO/A
85	191054110032	G2	CONVOCADO/A
86	182054110029	G2	CONVOCADO/A
87	171052600039	G2	CONVOCADO/A
88	191054130005	G2	CONVOCADO/A

Brasília-DF, 04 de junho de 2019.

(Documento assinado eletronicamente)

#### Leonardo Moreira Leodido

 Documento assinado eletronicamente por:

■ Leonardo Moreira Leodido, DIRETOR GERAL - CD2 - DGTG, em 04/06/2019 16:18:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/06/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/ e formeça os dados abaixo:

Código Verificador: 35958

Código de Autenticação: ce3db74c5f





Campus Taguatinga QNM 40 A/E 01, TAGUATINGA NORTE, TAGUATINGA / DF, CEP 72.146-050 (61) 2103-2200